

PORTARIA Nº 115/DAD, de 17 de março de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 951/PRES, de 15 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 18 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 05.03.2009, as férias da servidora CLEUNICE ALVES MANSUR, Técnica de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0447016, programadas para o período de 02.03.2009 a 31.03.2009, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 13.04.2009 a 09.05.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 116/DAD, de 17 de março de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 951/PRES, de 15 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 18 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 05.03.2009, as férias do servidor FÁBIO LUIZ DE SOUZA CARVALHO, Procurador Federal, matrícula nº 1096473, programadas para o período de 02.03.2009 a 31.03.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 13.07.2009 a 08.08.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 117/DAD, de 17 de março de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 951/PRES, de 15 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 18 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a interrupção, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 06.03.2009, das férias da servidora ROSA MARILIA DAMASCENO, Chefe de Serviço, matrícula nº 1333131, programadas para o período de 26.02.2009 a 12.03.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 04.05.2009 a 10.05.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 118/DAD, de 17 de março de 2009.

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 06	Março - 2009
---	----------	----------	-------	--------------

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 951/PRES, de 15 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 18 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a interrupção, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 26.02.2009, das férias do servidor CARLOS AUGUSTO DA ROCHA FREIRE, Pesquisador, NS-S.III, matrícula nº 0443351, programadas para o período de 25.02.2009 a 06.03.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 04.05.2009 a 12.05.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 119/DAD, de 17 de março de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 951/PRES, de 15 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 18 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a interrupção, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 27.02.2009, das férias do servidor GERALDO DUARTE FERREIRA, Técnico em Comunicação Social, NS-S.III, matrícula nº 0446625, programadas para o período de 26.02.2009 a 11.03.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 13.03.2009 a 25.03.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor Substituto